



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º2072/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o processo nº 23206.001018.2019-36;

### RESOLVE

Autorizar o afastamento do servidor MARCO ANTONIO LUZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1113287, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de agosto de 2019, para prestar Cooperação Técnica no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC**, nos Termos do artigo 26-A, da Lei nº 11091/2005, incluído pela Lei nº 11.233 de 2005.

Pelotas, 24 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2019 22:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 29563

**Código de Autenticação:** 9b7a6d48a8

